

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, é cortado o trânsito e proibido estacionar na **Rua dos Barreiros, Largo 1º de Maio, Largo da Igreja**, nos dias 15 a 16 de setembro de 2023, para Programa "Artéria" – Artes ao Vivo, em VALE DO PARAISO.

Trânsito alternativo: **Pela Rua Combatentes da Grande Guerra e Rua 18 de Dezembro**



Corte de trânsito e proibição de estacionar na **Rua dos Barreiros, Largo 1º de Maio, Largo da Igreja**. - nos dias 15 a 16 de setembro de 2023

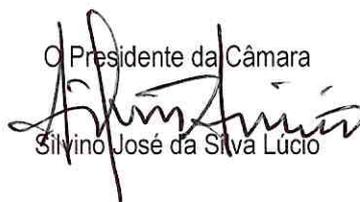
Trânsito alternativo: Pela Rua Combatentes da Grande Guerra e Rua 18 de Dezembro.



Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 25 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara

Silvino José da Silva Lúcio